



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 - 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-16/2026.

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de AGOSTO de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo tipo Van 16(15+1) lugares	1	R\$ 305.633,33	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jacarezinho e na plataforma <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> www.gov.br/compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2597/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2026

Identificação no Compras.gov: Concorrência Eletrônica nº 926552-17/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à Ampliação da Unidade Básica de Saúde Hungria Pedrão, localizada no bairro Marques dos Reis, Jacarezinho/PR.

VALOR: R\$ 339.994,27 (Trezentos e trinta e nove reais e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EMPREITADA.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/08/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 22/09/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 22/09/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 153/2022

CONTRATO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAJESTIC SERVIÇOS LTDA – EPP.

VALOR PRORROGADO: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO PRORROGADO: 16 de fevereiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1064

Jacarezinho, PR, 11 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 273/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E 65.525.627 ANDREI DOMINGOS FONSECA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, no âmbito do Município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0910 1030500172.089 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Redu. 8335

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FISCAL DO CONTRATO: Heloisa de Almeida Leite

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 44/2026

Jacarezinho/PR, 13 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 143/2021

CONTRATO Nº 59/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAJESTIC SERVIÇOS LTDA – EPP.

PRAZO PRORROGADO: 15 de fevereiro de 2027

VALOR PRORROGADO: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1064

0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 3202

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7500

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1496

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1509

0810 1212200092.040 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1516

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1653

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1662

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1671

0810 1236100092.042 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1677

0810 1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7501

0810 1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 2086

0810 1236500092.047 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Redu. 2096

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7499

Jacarezinho, PR, 11 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 67/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 607/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE PONTE MISTA – AÇO E CONCRETO – VIA MUNICIPAL “ESTRADA RANCHO DA PEDREIRA”.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SERRO CONSTRUÇÕES DE OBRAS LTDA – ME

PRAZO PRORROGADO: 24 de novembro de 2026.

Jacarezinho, PR, 12 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3991/2026

“Designa os responsáveis setoriais como articuladores internos no relacionamento com a Ouvidoria-geral do Município de Jacarezinho, estabelece o fluxo operacional de tramitação das manifestações e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.434, de 21 de fevereiro de 2024, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 13.460/2017 e institui a Ouvidoria-Geral do Município de Jacarezinho/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir eficiência, celeridade e segurança jurídica à tramitação das manifestações encaminhadas à Ouvidoria-Geral, evitando-se a perda de prazos e o prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO o dever de colaboração entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e a necessidade de designar pontos focais internos para o recebimento, encaminhamento, acompanhamento e retorno das demandas oriundas da Ouvidoria;

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, a tramitação dos processos e manifestações encaminhados pela Ouvidoria-Geral do Município de Jacarezinho às Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.434/2024 e com a Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, considera-se manifestação toda reclamação, denúncia, sugestão, elogio e solicitação recebida pela Ouvidoria-Geral, nos termos do artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.434/2024.

CAPÍTULO II — DOS ARTICULADORES INTERNOS

Art. 3º. Ficam designados os seguintes servidores como articuladores internos de suas respectivas Secretarias Municipais no relacionamento com a Ouvidoria-Geral:

- I. Jéssica Aparecida Scarpelini Pereira - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- II. Ana Laura Rafagnin Sales - Secretaria Municipal do Comércio, Indústria e Serviços;
- III. Maria Angélica Possetti Adriano - Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Homero Pavan Filho - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano;
- V. Roberto Burani - Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. Claudinei Antunes Ferreira - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VII. Talita da Silva Gonçalves - Secretaria Municipal de Conservação Urbana;
- VIII. Cleiton Oliveira dos Santos - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- IX. Lucas Ribeiro de Moraes - Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo único. Os articuladores internos atuarão como pontos focais de suas respectivas Secretarias, responsáveis pelo recebimento, encaminhamento, acompanhamento e retorno das demandas oriundas da Ouvidoria-Geral, sem prejuízo das atribuições legais dos titulares das pastas.

Art. 4º. Compete aos articuladores internos:

- I — receber as manifestações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral e dar-lhes o devido encaminhamento interno na respectiva Secretaria;
- II — acompanhar a tramitação das demandas até a sua conclusão, zelando pelo cumprimento dos prazos legais;
- III — prestar os esclarecimentos e informações solicitados pela Ouvidoria-Geral, no prazo legal;
- IV — devolver à Ouvidoria-Geral o retorno conclusivo sobre as providências adotadas;
- V — manter registro e controle das manifestações recebidas e das respectivas respostas.

CAPÍTULO III — DO FLUXO OPERACIONAL DE TRAMITAÇÃO

Art. 5º. A tramitação das manifestações observará o seguinte fluxo operacional:

- I — Recebimento e registro: a Ouvidoria-Geral registrará no sistema as manifestações recebidas no prazo de 3 (três) dias, quando não for possível o registro on-line simultâneo à manifestação, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei Municipal nº 4.434/2024;
- II — Encaminhamento: a Ouvidoria-Geral encaminhará a manifestação à Secretaria competente, por intermédio do articulador interno designado, indicando o prazo para resposta;
- III — Análise e providências: o articulador interno, no âmbito de sua Secretaria, analisará a manifestação e adotará as providências cabíveis, conforme a natureza da demanda (reclamação, denúncia, sugestão, elogio ou solicitação), nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 4.434/2024;
- IV — Resposta: a Ouvidoria-Geral responderá ao usuário do serviço público no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, de forma justificada, uma única vez por igual período, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 4.434/2024;
- V — Informações complementares: as solicitações de informações e esclarecimentos dirigidas diretamente aos agentes públicos deverão ser respondidas no prazo de 20 (vinte) dias,

prorrogáveis, de forma justificada, uma única vez por igual período, nos termos do artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 4.434/2024;

VI — Complementação pelo usuário: as informações complementares solicitadas ao usuário deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias a contar da manifestação da Ouvidoria-Geral, nos termos do artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.434/2024;

VII — Encerramento: concluída a tramitação, a Ouvidoria-Geral dará ciência ao usuário e procederá à satisfação da demanda, registrando a decisão administrativa final.

§1º Os prazos previstos neste artigo serão contados em dias corridos, salvo disposição legal em contrário, e poderão ser prorrogados somente nas hipóteses e condições expressamente previstas na legislação aplicável.

§2º O descumprimento dos prazos estabelecidos sujeitará o dirigente do órgão ou entidade, o setor ou o servidor responsável à apuração de sua responsabilidade, por meio dos procedimentos administrativos pertinentes, mediante representação da Ouvidoria-Geral, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 4.434/2024.

§3º As respostas às manifestações deverão ser redigidas em linguagem clara e concisa, de modo a aproximar a administração pública do interessado, nos termos do artigo 17, § 2º, da Lei Municipal nº 4.434/2024.

CAPÍTULO IV — DO SIGILO, DA ÉTICA E DA RESPONSABILIDADE

Art. 6º. Os articuladores internos e todos os agentes públicos envolvidos na tramitação das manifestações deverão guardar sigilo sobre as informações de que tiverem conhecimento, especialmente quanto às reclamações e denúncias e à sua fonte, observado o disposto nos artigos 4º, inciso IV, e 26 da Lei Municipal nº 4.434/2024 e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

§1º A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso, nos termos do artigo 11, § 4º, da Lei Municipal nº 4.434/2024.

§2º O sigilo será observado inclusive após o encerramento da manifestação, vedada a divulgação de informações protegidas a terceiros não autorizados.

Art. 7º A condução dos processos observará os princípios da ética, impessoalidade e lisura, bem como os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, vedada qualquer forma de favorecimento, discriminação ou retaliação.

Parágrafo único. Os articuladores internos deverão atuar com transparência, humanidade, sensibilidade, integridade, imparcialidade, solidariedade e justiça, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.434/2024.

Art. 8º. Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão colaborar entre si e com a Ouvidoria-Geral, prestando as informações, certidões e cópias de documentos requisitados, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Municipal nº 4.434/2024.

Art. 9º A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos é solidária entre o articulador interno e o titular da respectiva Secretaria, sem prejuízo da responsabilidade individual de cada agente público no âmbito de suas atribuições.

Art. 10 Na condução dos processos, os articuladores internos deverão zelar pela preservação do interesse público e da boa administração, adotando as providências necessárias à efetiva e tempestiva resolução das demandas.

Parágrafo único. Constatada qualquer irregularidade ou ato lesivo ao patrimônio público no exercício das funções, o articulador interno comunicará o fato à Ouvidoria-Geral, que dará o devido encaminhamento aos órgãos de controle e de correição competentes, nos termos do artigo 4º, inciso IX, e do artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.434/2024.

CAPÍTULO V — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os casos omissos nesta Portaria serão solucionados pelas disposições da Lei Municipal nº 4.434/2024 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 65/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2023.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento, geolocalização e monitoramento de veículos via satélite.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 368 - Cód. Redu. 8348

Jacarezinho, PR, 11 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260/2026

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para contratação, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, para realizar a prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado e serviços em geral para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, não sendo admitidas peças de segunda linha ou recondicionadas, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos pertencentes a frota deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA:

11.625.542 ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA MEI

54.022.022 FABIANO BORALI

55.487.465 LEONARDO MENDES

A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

AUTO ELETRICA BATISTA LTDA - ME

AVANTE CENTRO AUTOMOTIVO & TRANSPORTES LTDA

C. S. CARFI & CIA LTDA

CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS

CASA DAS ENGRENAGENS OURINHENSE LTDA

CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURS LTDA

CELRO R DE SOUZA TORNEARIA LTDA

E.R COMERCIO DE PEÇAS LTDA

FLAVIO LUIZ DE SOUZA LTDA

GERALDO DOS REIS QUEIROZ EIRELLI

JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA

L NOGARI SERVIÇOS

M. C. RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA

MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP

MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA

OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO

R.G. DE. S. MELO & CIA LTDA

R.M.A JULIANO COMERCIO DE PNEUS

TRATORAUTO OURINHOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 366 - Cód. Redus. 8349 - 8350 - 8351 - 8352 - 8353

0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 371 - Cód. Redus. 8217 - 8354 - 8355 - 8218 - 8219

0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 368 - Cód. Redus. 8356 - 8357 - 8359 - 8360 - 8361 - 8362 - 8348

0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 371 - Cód. Redus. 8363 - 8364 - 8365 - 8204 - 8366 - 8367 - 8368 - 8369

Jacarezinho, 12 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 44/2026

Processo 44/2026

INEXIGIBILIDADE 31/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa **IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 58.511.090/0001-65, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 de agosto de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 10/2026

CONTRATO 9/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacarezinho

CONTRATADA: OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.142.905/0001-09

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, fixação do valor para o período prorrogado e atualização dos dados cadastrais e da representação legal da CONTRATADA, nos seguintes termos: a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16 de agosto de 2026 e término em 15 de agosto de 2028, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Fixação, para o período de vigência prorrogado, do valor mensal de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os 24 (vinte e quatro) meses, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, que demonstrou a vantajosidade da continuidade da contratação;

c) Atualização dos dados cadastrais e da representação legal da CONTRATADA, em razão de alteração de seu contrato social.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de continuidade dos serviços de locação de software de controle de ponto de funcionários em ambiente web, destinado ao gerenciamento do relógio ponto instalado na sede da Contratante, bem como demonstração da vantajosidade da manutenção da contratação, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, sendo desdobramento da despesa:

01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.40.08.00.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

Jacarezinho/PR, 13 de agosto de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

DECRETO Nº 11437/2026

O Prefeito do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 0214/2026/SMDU e no expediente Memorando nº 4290/2026 (Processo Digital);

CONSIDERANDO o projeto de pavimentação da via rural denominada “Estrada da Água Feia” que integra o Sistema Viário Municipal, identificada sob a denominação “Rodovia Municipal 001 Principal (RM-001P)” no Anexo I da Lei Complementar nº 95, de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de licença ambiental junto ao Instituto Terra e Água - IAT para a execução da pavimentação da referida via rural vinculada à PRIORIDADE 96/PARANACIDADE – PROTOCOLO Nº 24.752.091-0;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de obtenção de licenciamento ambiental para execução de pavimentação, a via rural identificada sob a denominação RM-001P no Anexo I da Lei Complementar nº 95, de 21 de dezembro de 2022, com área de 18.382,64m², com a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição do trecho R1 junto ao vértice R1-1, de coordenadas N 7.437.093,24m e E 605.737,67m; deste segue com azimute de 138° 02' 50,99" e distância de 332,513m até o vértice R1-2, de coordenadas N 7.436.845,95m e E 605.959,96m. Inicia-se a descrição do trecho R2 junto ao vértice R2-1, de coordenadas N 7.436.845,95m e E 605.959,96m; deste segue com azimute de 154° 32' 48,05" e distância de 100,727m até o vértice R2-2, de coordenadas N 7.436.755,00m e E 606.003,25m. Inicia-se a descrição do trecho R3 junto ao vértice R3-1, de coordenadas N 7.436.756,10m e E 606.002,16m; deste segue com azimute de 134° 45' 04,45" e distância de 268,724m até o vértice R3-2, de coordenadas N 7.436.566,91m e E 606.193,00m. Inicia-se a descrição do trecho R4 junto ao vértice R4-1, de coordenadas N 7.436.566,91m e E 606.193,00m; deste segue com azimute de 145° 28' 57,91" e distância de 257,053m até o vértice R4-2, de coordenadas N 7.436.355,11m e E 606.338,66m. Inicia-se a descrição do trecho R5 junto ao vértice R5-1, de coordenadas N 7.436.355,11m e E 606.338,66m; deste segue com azimute de 166° 28' 20,07" e distância de 173,267m até o vértice R5-2, de coordenadas N 7.436.186,65m e E 606.379,19m. Inicia-se a descrição do trecho R7 junto ao vértice R7-1, de coordenadas N 7.436.187,75m e E 606.379,20m; deste segue com azimute de 136° 36' 24,11" e distância de 130,887m até o vértice R7-2, de coordenadas N 7.436.092,64m e E 606.469,12m. Inicia-se a descrição do trecho R8 junto ao vértice R8-1, de coordenadas N 7.436.054,89m e E 606.556,71m; deste segue com azimute de 133° 23' 57,80" e distância de 108,095m até o vértice R8-2, de coordenadas N 7.435.980,62m e E 606.635,25m. Inicia-se a descrição do trecho R9 junto ao vértice R9-1, de coordenadas N 7.435.981,24m e E 606.634,98m; deste segue com azimute de 106° 54' 26,91" e distância de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 - 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

185,540m até o vértice R9-2, de coordenadas N 7.435.927,28m e E 606.812,50m. Inicia-se a descrição do trecho R10 junto ao vértice R10-1, de coordenadas N 7.435.927,28m e E 606.812,50m; deste segue com azimute de 126° 03' 10,27" e distância de 140,536m até o vértice R10-2, de coordenadas N 7.435.844,57m e E 606.926,12m. Inicia-se a descrição do trecho R11 junto ao vértice R11-1, de coordenadas N 7.435.844,57m e E 606.925,85m; deste segue com azimute de 148° 28' 52,48" e distância de 91,358m até o vértice R11-2, de coordenadas N 7.435.766,69m e E 606.973,61m. Inicia-se a descrição do trecho R12 junto ao vértice R12-1, de coordenadas N 7.435.766,69m e E 606.973,61m; deste segue com azimute de 126° 51' 29,80" e distância de 138,054m até o vértice R12-2, de coordenadas N 7.435.683,88m e E 607.084,07m. Inicia-se a descrição do trecho R13 junto ao vértice R13-1, de coordenadas N 7.435.683,88m e E 607.084,07m; deste segue com azimute de 143° 40' 03,62" e distância de 111,061m até o vértice R13-2, de coordenadas N 7.435.594,41m e E 607.149,87m. Inicia-se a descrição do trecho R14 junto ao vértice R14-1, de coordenadas N 7.435.594,41m e E 607.150,14m; deste segue com azimute de 096° 34' 44,66" e distância de 175,345m até o vértice R14-2, de coordenadas N 7.435.574,32m e E 607.324,33m. Inicia-se a descrição do trecho R15 junto ao vértice R15-1, de coordenadas N 7.435.575,14m e E 607.324,06m; deste segue com azimute de 112° 09' 26,63" e distância de 107,596m até o vértice R15-2, de coordenadas N 7.435.534,56m e E 607.423,71m. Inicia-se a descrição do trecho R16 junto ao vértice R16-1, de coordenadas N 7.435.534,56m e E 607.423,71m; deste segue com azimute de 084° 48' 01,33" e distância de 139,584m até o vértice R16-2, de coordenadas N 7.435.547,21m e E 607.562,72m. Inicia-se a descrição do trecho R17 junto ao vértice R17-1, de coordenadas N 7.435.547,21m e E 607.562,72m; deste segue com azimute de 107° 02' 11,44" e distância de 112,601m até o vértice R17-2, de coordenadas N 7.435.514,22m e E 607.669,83m. Inicia-se a descrição do trecho R18 junto ao vértice R18-1, de coordenadas N 7.435.514,22m e E 607.669,83m; deste segue com azimute de 128° 21' 30,69" e distância de 127,413m até o vértice R18-2, de coordenadas N 7.435.435,15m e E 607.769,74m. Inicia-se a descrição do trecho R19 junto ao vértice R19-1, de coordenadas N 7.435.434,99m e E 607.769,40m; deste segue com azimute de 142° 16' 46,17" e distância de 93,362m até o vértice R19-2, de coordenadas N 7.435.361,14m e E 607.826,52m. Inicia-se a descrição do trecho R20 junto ao vértice R20-1, de coordenadas N 7.435.361,14m e E 607.826,52m; deste segue com azimute de 132° 33' 00,25" e distância de 242,505m até o vértice R20-2, de coordenadas N 7.435.197,15m e E 608.005,17m. Inicia-se a descrição do trecho R21 junto ao vértice R21-1, de coordenadas N 7.435.197,15m e E 608.005,17m; deste segue com azimute de 160° 04' 25,35" e distância de 85,297m até o vértice R21-2, de coordenadas N 7.435.116,96m e E 608.034,24m. Inicia-se a descrição do trecho R22 junto ao vértice R22-1, de coordenadas N 7.435.116,96m e E 608.034,24m; deste segue com azimute de 175° 20' 24,35" e distância de 603,144m até o vértice R22-2, de coordenadas N 7.434.515,81m e E 608.083,24m. Inicia-se a descrição do trecho R25 junto ao vértice R25-1, de coordenadas N 7.434.515,81m e E 608.083,24m; deste segue com azimute de 192° 40' 46,66" e distância de 426,060m até o vértice R25-2, de coordenadas N 7.434.100,14m e E 607.989,72m. Inicia-se a descrição do trecho R26 junto ao vértice R26-1, de coordenadas N 7.433.583,33m e E 607.884,99m; deste segue com azimute de 153° 58' 17,01" e distância de 121,804m até o vértice R26-2, de coordenadas N 7.433.473,88m e E 607.938,44m. Inicia-se a descrição do trecho R27 junto ao vértice R27-1, de coordenadas N 7.433.474,57m e E 607.938,31m; deste segue com azimute de 173° 58' 35,82" e distância de 56,321m até o vértice R27-2, de coordenadas N 7.433.418,56m e E 607.944,22m. Inicia-se a descrição do trecho R28 junto ao vértice R28-1, de coordenadas N 7.433.418,57m e E 607.943,13m; deste segue com azimute de 194° 50' 23,09" e distância de 171,914m até o vértice R28-2, de coordenadas N 7.433.252,39m e E 607.899,10m. Inicia-se a descrição do trecho R29 junto ao vértice R29-1, de coordenadas N 7.433.252,39m e E 607.899,10m; deste segue com azimute de 225° 23' 12,19" e distância de 114,193m até o vértice R29-2, de coordenadas N 7.433.172,19m e E 607.817,81m. Inicia-se a descrição do trecho R30 junto ao vértice R30-1, de coordenadas N 7.433.172,19m e E 607.817,81m; deste segue com azimute de 204° 59' 20,80" e distância de 254,163m até o vértice R30-2, de coordenadas N 7.432.941,82m e E 607.710,44m. Inicia-se a descrição do trecho R31 junto ao vértice R31-1, de coordenadas N 7.432.941,82m e E 607.710,44m; deste segue com azimute de 229° 23' 00,63" e distância de 417,148m até o vértice R31-2, de coordenadas N 7.432.670,26m e E 607.393,79m. Inicia-se a descrição do trecho R32 junto ao vértice R32-1, de coordenadas N 7.432.670,26m e E 607.393,56m; deste segue com azimute de 204° 48' 30,69" e distância de 61,132m até o vértice R32-2, de coordenadas N 7.432.615,03m e E 607.367,91m. Inicia-se a descrição do trecho R33 junto ao vértice R33-1, de coordenadas N 7.432.615,03m e E 607.367,91m; deste segue com azimute de 181° 56' 44,36" e distância de 123,411m até o vértice R33-2, de coordenadas N 7.432.491,69m e E 607.363,72m. Inicia-se a descrição do trecho R34 junto ao vértice R34-1, de coordenadas N 7.432.491,69m e E 607.363,72m; deste segue com azimute de 191° 23' 29,31" e distância de 95,083m até o vértice R34-2, de coordenadas N 7.432.398,48m e E 607.344,94m. Inicia-se a descrição do trecho R35 junto ao vértice R35-1, de coordenadas N 7.432.398,48m e E 607.344,94m; deste segue com azimute de 157° 16' 47,62" e distância de 23,742m até o vértice R35-2, de coordenadas N 7.432.376,58m e E 607.354,11m. Inicia-se a descrição do trecho R36 junto ao vértice R36-1, de coordenadas N 7.432.377,24m e E 607.353,96m; deste segue com azimute de 122° 56' 05,63" e distância de 55,344m até o vértice R36-2, de coordenadas N 7.432.347,15m e E 607.400,41m. Inicia-se a

descrição do trecho R37 junto ao vértice R37-1, de coordenadas N 7.432.347,15m e E 607.400,41m; deste segue com azimute de 168° 46' 09,84" e distância de 58,072m até o vértice R37-2, de coordenadas N 7.432.290,19m e E 607.411,72m. Inicia-se a descrição do trecho R38 junto ao vértice R38-1, de coordenadas N 7.432.290,19m e E 607.411,72m; deste segue com azimute de 154° 09' 28,14" e distância de 460,823m até o vértice R38-2, de coordenadas N 7.431.875,45m e E 607.612,59m. Inicia-se a descrição do trecho R39 junto ao vértice R39-1, de coordenadas N 7.431.875,45m e E 607.612,59m; deste segue com azimute de 159° 05' 52,26" e distância de 73,240m até o vértice R39-2, de coordenadas N 7.431.807,03m e E 607.638,72m. Inicia-se a descrição do trecho R40 junto ao vértice R40-1, de coordenadas N 7.431.807,03m e E 607.638,72m; deste segue com azimute de 173° 23' 10,42" e distância de 52,962m até o vértice R40-2, de coordenadas N 7.431.754,42m e E 607.644,82m. Inicia-se a descrição do trecho R41 junto ao vértice R41-1, de coordenadas N 7.431.754,97m e E 607.644,28m; deste segue com azimute de 234° 06' 55,70" e distância de 565,910m até o vértice R41-2, de coordenadas N 7.431.423,26m e E 607.185,78m. Inicia-se a descrição do trecho R42 junto ao vértice R42-1, de coordenadas N 7.431.423,26m e E 607.185,78m; deste segue com azimute de 206° 07' 00,33" e distância de 70,877m até o vértice R42-2, de coordenadas N 7.431.359,62m e E 607.154,58m. Inicia-se a descrição do trecho R43 junto ao vértice R43-1, de coordenadas N 7.431.362,36m e E 607.153,50m; deste segue com azimute de 171° 09' 49,75" e distância de 58,069m até o vértice R43-2, de coordenadas N 7.431.304,98m e E 607.162,42m. Inicia-se a descrição do trecho R44 junto ao vértice R44-1, de coordenadas N 7.431.304,98m e E 607.162,42m; deste segue com azimute de 157° 43' 51,29" e distância de 38,448m até o vértice R44-2, de coordenadas N 7.431.269,40m e E 607.176,99m. Inicia-se a descrição do trecho R45 junto ao vértice R45-1, de coordenadas N 7.431.269,40m e E 607.176,99m; deste segue com azimute de 177° 29' 36,36" e distância de 114,099m até o vértice R45-2, de coordenadas N 7.431.155,41m e E 607.181,98m. Inicia-se a descrição do trecho R46 junto ao vértice R46-1, de coordenadas N 7.431.155,42m e E 607.181,43m; deste segue com azimute de 264° 20' 51,23" e distância de 56,856m até o vértice R46-2, de coordenadas N 7.431.149,82m e E 607.124,85m. Inicia-se a descrição do trecho R47 junto ao vértice R47-1, de coordenadas N 7.431.149,82m e E 607.124,85m; deste segue com azimute de 221° 02' 23,71" e distância de 80,477m até o vértice R47-2, de coordenadas N 7.431.089,12m e E 607.072,01m. Inicia-se a descrição do trecho R48 junto ao vértice R48-1, de coordenadas N 7.431.089,12m e E 607.072,01m; deste segue com azimute de 196° 19' 42,16" e distância de 65,554m até o vértice R48-2, de coordenadas N 7.431.026,21m e E 607.053,58m. Inicia-se a descrição do trecho R49 junto ao vértice R49-1, de coordenadas N 7.431.026,21m e E 607.053,31m; deste segue com azimute de 296° 33' 13,95" e distância de 22,929m até o vértice R49-2, de coordenadas N 7.431.036,46m e E 607.032,80m. Inicia-se a descrição do trecho R50 junto ao vértice R50-1, de coordenadas N 7.431.036,46m e E 607.032,80m; deste segue com azimute de 324° 55' 53,09" e distância de 167,973m até o vértice R50-2, de coordenadas N 7.431.173,94m e E 606.936,29m. Inicia-se a descrição do trecho R51 junto ao vértice R51-1, de coordenadas N 7.431.173,94m e E 606.936,29m; deste segue com azimute de 294° 51' 43,38" e distância de 338,887m até o vértice R51-2, de coordenadas N 7.431.316,42m e E 606.628,81m. Inicia-se a descrição do trecho R52 junto ao vértice R52-1, de coordenadas N 7.431.316,42m e E 606.628,81m; deste segue com azimute de 330° 29' 15,37" e distância de 104,545m até o vértice R52-2, de coordenadas N 7.431.407,40m e E 606.577,31m. Inicia-se a descrição do trecho R53 junto ao vértice R53-1, de coordenadas N 7.431.407,40m e E 606.577,31m; deste segue com azimute de 307° 56' 39,86" e distância de 78,176m até o vértice R53-2, de coordenadas N 7.431.455,47m e E 606.515,66m. Inicia-se a descrição do trecho R54 junto ao vértice R54-1, de coordenadas N 7.431.455,47m e E 606.515,66m; deste segue com azimute de 283° 49' 38,78" e distância de 35,272m até o vértice R54-2, de coordenadas N 7.431.463,90m e E 606.481,41m. Inicia-se a descrição do trecho R55 junto ao vértice R55-1, de coordenadas N 7.431.463,90m e E 606.481,41m; deste segue com azimute de 266° 10' 06,00" e distância de 190,646m até o vértice R55-2, de coordenadas N 7.431.451,16m e E 606.291,19m. Inicia-se a descrição do trecho R56 junto ao vértice R56-1, de coordenadas N 7.431.451,16m e E 606.291,19m; deste segue com azimute de 261° 29' 51,41" e distância de 149,746m até o vértice R56-2, de coordenadas N 7.431.429,02m e E 606.143,09m. Inicia-se a descrição do trecho R57 junto ao vértice R57-1, de coordenadas N 7.431.429,02m e E 606.143,09m; deste segue com azimute de 269° 02' 00,39" e distância de 282,770m até o vértice R57-2, de coordenadas N 7.431.424,25m e E 605.860,36m. Inicia-se a descrição do trecho R58 junto ao vértice R58-1, de coordenadas N 7.431.424,25m e E 605.860,36m; deste segue com azimute de 276° 07' 08,25" e distância de 188,474m até o vértice R58-2, de coordenadas N 7.431.444,34m e E 605.672,96m. Inicia-se a descrição do trecho R59 junto ao vértice R59-1, de coordenadas N 7.431.444,34m e E 605.672,96m; deste segue com azimute de 243° 07' 24,63" e distância de 157,144m até o vértice R59-2, de coordenadas N 7.431.373,30m e E 605.532,79m. Inicia-se a descrição do trecho R60 junto ao vértice R60-1, de coordenadas N 7.431.373,30m e E 605.532,79m; deste segue com azimute de 286° 07' 02,15" e distância de 60,446m até o vértice R60-2, de coordenadas N 7.431.390,08m e E 605.474,72m. Inicia-se a descrição do trecho R61 junto ao vértice R61-1, de coordenadas N 7.431.390,08m e E 605.474,72m; deste segue com azimute de 338° 47' 40,04" e distância de 69,281m até o vértice R61-2, de coordenadas N 7.431.454,67m e E 605.449,66m. Inicia-se a descrição do trecho R62 junto ao vértice R62-1, de coordenadas N 7.431.454,40m e E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

605.449,65m; deste segue com azimute de 348° 16' 05,19" e distância de 206,116m até o vértice R62-2, de coordenadas N 7.431.656,21m e E 605.407,74m. Inicia-se a descrição do trecho R63 junto ao vértice R63-1, de coordenadas N 7.431.656,21m e E 605.407,74m; deste segue com azimute de 334° 37' 28,70" e distância de 161,546m até o vértice R63-2, de coordenadas N 7.431.802,17m e E 605.338,51m. Inicia-se a descrição do trecho R64 junto ao vértice R64-1, de coordenadas N 7.431.801,62m e E 605.338,78m; deste segue com azimute de 335° 55' 58,73" e distância de 69,568m até o vértice R64-2, de coordenadas N 7.431.865,14m e E 605.310,41m. Inicia-se a descrição do trecho R65 junto ao vértice R65-1, de coordenadas N 7.431.865,14m e E 605.310,41m; deste segue com azimute de 347° 22' 32,02" e distância de 239,797m até o vértice R65-2, de coordenadas N 7.432.099,14m e E 605.258,00m. Inicia-se a descrição do trecho R66 junto ao vértice R66-1, de coordenadas N 7.432.099,00m e E 605.258,13m; deste segue com azimute de 338° 20' 58,08" e distância de 120,587m até o vértice R66-2, de coordenadas N 7.432.211,08m e E 605.213,64m. Inicia-se a descrição do trecho R67 junto ao vértice R67-1, de coordenadas N 7.432.211,08m e E 605.213,64m; deste segue com azimute de 344° 28' 15,09" e distância de 128,003m até o vértice R67-2, de coordenadas N 7.432.334,41m e E 605.179,37m. Inicia-se a descrição do trecho R68 junto ao vértice R68-1, de coordenadas N 7.432.334,41m e E 605.179,37m; deste segue com azimute de 324° 59' 47,96" e distância de 33,158m até o vértice R68-2, de coordenadas N 7.432.361,57m e E 605.160,35m. Inicia-se a descrição do trecho R69 junto ao vértice R69-1, de coordenadas N 7.432.361,57m e E 605.160,35m; deste segue com azimute de 306° 11' 33,27" e distância de 71,397m até o vértice R69-2, de coordenadas N 7.432.403,73m e E 605.102,73m. Inicia-se a descrição do trecho R70 junto ao vértice R70-1, de coordenadas N 7.432.403,73m e E 605.102,73m; deste segue com azimute de 299° 46' 41,12" e distância de 83,461m até o vértice R70-2, de coordenadas N 7.432.445,18m e E 605.030,29m. Inicia-se a descrição do trecho R71 junto ao vértice R71-1, de coordenadas N 7.432.445,18m e E 605.030,29m; deste segue com azimute de 338° 59' 53,37" e distância de 34,598m até o vértice R71-2, de coordenadas N 7.432.477,48m e E 605.017,89m. Inicia-se a descrição do trecho R72 junto ao vértice R72-1, de coordenadas N 7.432.477,48m e E 605.017,89m; deste segue com azimute de 359° 49' 12,85" e distância de 188,051m até o vértice R72-2, de coordenadas N 7.432.665,53m e E 605.017,30m. Inicia-se a descrição do trecho R73 junto ao vértice R73-1, de coordenadas N 7.432.665,53m e E 605.017,30m; deste segue com azimute de 331° 25' 29,06" e distância de 150,696m até o vértice R73-2, de coordenadas N 7.432.797,87m e E 604.945,22m. Inicia-se a descrição do trecho R74 junto ao vértice R74-1, de coordenadas N 7.432.797,87m e E 604.945,22m; deste segue com azimute de 310° 37' 49,28" e distância de 248,074m até o vértice R74-2, de coordenadas N 7.432.959,41m e E 604.756,95m. Inicia-se a descrição do trecho R75 junto ao vértice R75-1, de coordenadas N 7.432.959,41m e E 604.756,95m; deste segue com azimute de 322° 16' 36,11" e distância de 616,214m até o vértice R75-2, de coordenadas N 7.433.446,82m e E 604.379,92m. Inicia-se a descrição do trecho R76 junto ao vértice R76-1, de coordenadas N 7.433.446,80m e E 604.381,57m; deste segue com azimute de 319° 54' 13,93" e distância de 675,887m até o vértice R76-2, de coordenadas N 7.433.963,83m e E 603.946,25m. Inicia-se a descrição do trecho R77 junto ao vértice R77-1, de coordenadas N 7.433.963,83m e E 603.946,25m; deste segue com azimute de 341° 03' 06,33" e distância de 97,778m até o vértice R77-2, de coordenadas N 7.434.056,31m e E 603.914,50m. Inicia-se a descrição do trecho R78 junto ao vértice R78-1, de coordenadas N 7.434.056,31m e E 603.914,50m; deste segue com azimute de 326° 21' 18,58" e distância de 42,163m até o vértice R78-2, de coordenadas N 7.434.091,41m e E 603.891,14m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir a Conselheira Tutelar durante Auxílio Doença, CONVOCA a candidata suplente **CRISTIANE SOUZA PINTO DE MELLO** para se apresentar **até o dia 20 de agosto de 2026, às 11 (onze) horas**, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 11432 de 11 de agosto de 2026, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO	0910.1030200152.081
---------	---------------------

LEIA-SE:

DOTAÇÃO	0910.1030200152.076
---------	---------------------

Jacarezinho, 13 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2027

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Jacarezinho constitui o instrumento de planejamento das contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação previstas para o exercício de 2027, em atendimento aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da transparência previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O presente Plano tem por finalidade consolidar as demandas das unidades administrativas, permitindo o adequado planejamento das contratações, a racionalização dos gastos públicos, a melhoria da gestão dos recursos orçamentários e a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

As contratações previstas poderão ser alteradas, incluídas, excluídas ou reprogramadas durante o exercício, em razão de alterações orçamentárias, superveniência de novas necessidades ou interesse público devidamente justificado.

2. OBJETIVOS

O Plano Anual de Contratações tem como objetivos:

- I – promover o planejamento das contratações públicas;
- II – otimizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis;
- III – garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos;
- IV – possibilitar maior eficiência na condução dos processos licitatórios e das contratações diretas;
- V – reduzir aquisições emergenciais;

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

VI – proporcionar maior transparência às contratações da Câmara Municipal.

3. RELAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS

3.1 Material de Expediente

Objeto

Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Principais itens

Período previsto para tramitação: abril de 2027.

Valor estimado: R\$ 147.985,35

Nº Item	Tipo do Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quant. estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor total estimado 2027 (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Justificativa para aquisição ou contratação	Unidade Responsável
MATERIAL DE EXPEDIENTE															
01	MATERIAL CONSUMO	Apontador sem Depósito	UNIDADE	8	2,05	16,40	24,60	24,60	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	BAIXA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
02	MATERIAL CONSUMO	Bloco autoadesivo 38mm x 50mm amarelo c/100fls - Pct. Com 4 blocos	UNIDADE	4	16,50	66,00	99,00	123,60	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
03	MATERIAL CONSUMO	Bloco autoadesivo 76mm x 76mm amarelo c/100fls	UNIDADE	3	12,99	38,97	58,46	182,06	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

04	MATERIAL CONSUMO	Borracha escolar branca nº. 20 - unidade	UNIDADE	5	1,50	7,50	11,25	193,31	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
05	MATERIAL CONSUMO	Caderno Espiral Capa Flexível 1/4 - 48 Folhas	UNIDADE	2	21,99	43,98	65,97	259,28	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	BAIXA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
06	MATERIAL CONSUMO	Caixa Arquivo morto papelão 2 capas - unidade	UNIDADE	50	5,86	293,00	439,50	698,78	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
07	MATERIAL CONSUMO	Calculadora de bolso (bat/solar/8 dig.)	UNIDADE	2	29,90	59,80	89,70	788,48	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	BAIXA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
08	MATERIAL CONSUMO	Caneta esferográfica 1.0mm cristal azul - Caixa com 50 unidades	CAIXA	3	66,68	200,04	300,06	1.088,54	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
09	MATERIAL CONSUMO	Caneta para /cd/ dvd/blu-ray ponta fina 0,7mm preta - unidade	CAIXA	2	14,90	29,80	44,70	1.133,24	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
10	MATERIAL CONSUMO	Capa para encadernação A4	UNIDADE	50	0,74	37,00	55,50	1.188,74	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
11	MATERIAL CONSUMO	Clips 2/0 - Caixa com 500gr	CAIXA	5	18,46	92,30	138,45	1.327,19	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
12	MATERIAL CONSUMO	Clips 6/0 - Caixa com 500 gr	CAIXA	4	30,80	123,20	184,80	1.511,99	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
13	MATERIAL CONSUMO	Cola em bastão 20g - unidade	UNIDADE	15	9,25	138,75	208,13	1.720,11	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
14	MATERIAL CONSUMO	Cola Branca 90g	UNIDADE	3	9,10	27,30	40,95	1.761,06	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
15	MATERIAL CONSUMO	Cola instantânea 5g - unidade	UNIDADE	5	10,10	50,50	75,75	1.836,81	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
16	MATERIAL CONSUMO	Contra Capa para encadernação A4	PACOTE	50	0,76	38,00	57,00	1.893,81	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

17	MATERIAL CONSUMO	Corretor líquido 18ml	UNIDADE	5	3,93	19,65	29,48	1.923,29	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
18	MATERIAL CONSUMO	Envelope A4 - Amarelo - Caixa com 100 unidades	CAIXA	2	76,88	153,76	230,64	2.153,93	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
19	MATERIAL CONSUMO	Espiral 7mm - Pct com 100 unidades	PACOTE	2	46,14	92,28	138,42	2.292,35	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
20	MATERIAL CONSUMO	Estilete largo 18mm	UNIDADE	2	5,25	10,50	15,75	2.308,10	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
21	MATERIAL CONSUMO	Elástico N° 18 200 unidades	PACOTE	1	25,50	25,50	38,25	2.346,35	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	BAIXA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
22	MATERIAL CONSUMO	Extrator de Grampo	UNIDADE	4	3,33	13,32	19,98	2.366,33	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
23	MATERIAL CONSUMO	Fita Adesiva Dupla Face Papel 19x50 - unidade	UNIDADE	2	24,90	49,80	74,70	2.441,03	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
24	MATERIAL CONSUMO	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m - unidade	UNIDADE	2	5,98	11,96	17,94	2.458,97	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
25	MATERIAL CONSUMO	Fita adesiva transparente polip 48mmx40m (grossa)- unidade	UNIDADE	3	4,26	12,78	19,17	2.478,14	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
26	MATERIAL CONSUMO	Fita crepe 48x50 - unidade	UNIDADE	2	13,45	26,90	40,35	2.518,49	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
27	MATERIAL CONSUMO	Grampeador para até 100 Folhas Metal	UNIDADE	2	76,31	152,62	228,93	2.747,42	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
28	MATERIAL CONSUMO	Grampeador para até 30 Folhas Metal	UNIDADE	5	30,33	151,65	227,48	2.974,89	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
29	MATERIAL CONSUMO	Grampeador grande 60 folhas	UNIDADE	5	53,00	265,00	397,50	3.372,39	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

30	MATERIAL CONSUMO	Grampeador para até 50 Folhas Metal	UNIDADE	5	30,66	153,30	229,95	3.602,34	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
31	MATERIAL CONSUMO	Grampo para grampeador 23/13 - Caixa com 5.000 unidades	CAIXA	1	41,46	41,46	62,19	3.664,53	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
32	MATERIAL CONSUMO	Grampo para grampeador 26/6 - Caixa com 5.000 unidades	CAIXA	5	7,31	36,55	54,83	3.719,36	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
33	MATERIAL CONSUMO	Grampo para grampeador 28/3 - Caixa com 5.000 unidades	CAIXA	1	62,99	62,99	94,49	3.813,84	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
34	MATERIAL CONSUMO	Grampo trilho plastico 80mm - Caixa com 50 unidades	CAIXA	5	23,53	117,65	176,48	3.990,32	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
35	MATERIAL CONSUMO	Grampo trilho metalizado 80mm - Caixa com 50 unidades	CAIXA	5	17,06	85,30	127,95	4.118,27	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
36	MATERIAL CONSUMO	Kit organizador (lápis, lembrete e clips)	UNIDADE	2	24,47	48,94	73,41	4.191,68	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	BAIXA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
37	MATERIAL CONSUMO	Lâmina para estilete Largo cx 100	CAIXA	2	76,50	153,00	229,50	4.421,18	NÃO	SIM	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
38	MATERIAL CONSUMO	Livro de protocolo c/ 100 folhas 1/4	UNIDADE	3	28,90	86,70	130,05	4.551,23	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
39	MATERIAL CONSUMO	Papel Fotográfico pct c/50	PACOTE	5	32,80	164,00	246,00	4.797,23	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
40	MATERIAL CONSUMO	Papel Adesivo Vinil Transparente A4 pct c/10	PACOTE	4	37,66	150,64	225,96	5.023,19	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
41	MATERIAL CONSUMO	Resma de Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 - 500 folhas	PACOTE	100	30,54	3.054,00	4.581,00	9.604,19	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
42	MATERIAL CONSUMO	Papel Vergê gramatura 180 - pct. C/500fs - Branco	PACOTE	4	22,99	91,96	137,94	9.742,13	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

43	MATERIAL CONSUMO	Pasta documento pp plástico c/presilha romeu/julietta transp	UNIDADE	10	2,97	29,70	44,55	9.786,68	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
44	MATERIAL CONSUMO	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal - unidade	UNIDADE	5	6,80	34,00	51,00	9.837,68	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	BAIXA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
45	MATERIAL CONSUMO	Pastas "Z" - Luxo travamento frontal - unidade "luxo"	UNIDADE	10	25,90	259,00	388,50	10.226,18	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
46	MATERIAL CONSUMO	Perfurador de papel 02 furos p/70 fls	UNIDADE	2	256,90	513,80	770,70	10.996,88	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
47	MATERIAL CONSUMO	Pilha alcalina AAA - unidade c/2	UNIDADE	24	8,16	195,84	293,76	11.290,64	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
48	MATERIAL CONSUMO	Pilha alcalina pequena AA - unidade c/4	UNIDADE	8	10,90	87,20	130,80	11.421,44	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
49	MATERIAL CONSUMO	Pincel Atômico Azul 1100 - P	UNIDADE	5	4,80	24,00	36,00	11.457,44	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
50	MATERIAL CONSUMO	Pincel Atômico Preto 1100 - P	UNIDADE	5	10,90	54,50	81,75	11.539,19	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
51	MATERIAL CONSUMO	Pincel Atômico Vermelho 1100 - P	UNIDADE	5	10,90	54,50	81,75	11.620,94	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
52	MATERIAL CONSUMO	Pincel marca texto amarelo - unidade	UNIDADE	50	2,36	118,00	177,00	11.797,94	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
53	MATERIAL CONSUMO	Pincel marca texto azul - unidade	UNIDADE	10	2,36	23,60	35,40	11.833,34	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
54	MATERIAL CONSUMO	Pincel marca texto laranja - unidade	UNIDADE	10	2,36	23,60	35,40	11.868,74	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
55	MATERIAL CONSUMO	Pincel marca texto rosa - unidade	UNIDADE	10	2,36	23,60	35,40	11.904,14	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

56	MATERIAL CONSUMO	Pincel marca texto azul - unidade	UNIDADE	10	2,36	23,60	35,40	11.939,54	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
57	MATERIAL CONSUMO	Régua em poliestileno 30cm., cristal - unidade	UNIDADE	5	2,37	11,85	17,78	11.957,31	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
58	MATERIAL CONSUMO	Rolo de Papel kraft natural 80g 60cmx150m - Pardo	UNIDADE	1	184,90	184,90	277,35	12.216,89	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
59	MATERIAL CONSUMO	Envelope plástico A4 4 furos 0,12mm - Pct. Com 100 unidades	PACOTE	2	62,32	124,64	186,96	12.403,85	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
60	MATERIAL CONSUMO	Tesoura uso geral 21,3cm em aço inox	UNIDADE	2	18,32	36,64	54,96	12.458,81	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
61	MATERIAL CONSUMO	Molha dedo	CAIXA	1	29,90	29,90	44,85	12.503,66	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	BAIXA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
62	MATERIAL CONSUMO	Clips dorado nº 5 c/100	CAIXA	5	17,90	89,50	134,25	12.637,91	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
63	MATERIAL CONSUMO	óleo singer	UNIDADE	1	12,85	12,85	19,28	12.657,18	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	BAIXA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
64	MATERIAL CONSUMO	Cabo de fone - Telefone	UNIDADE	2	17,90	35,80	53,70	12.710,88	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
65	MATERIAL CONSUMO	Caixa de lápis 72 unidades	CAIXA	1	78,99	78,99	118,49	12.829,37	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
66	MATERIAL CONSUMO	Tinta para carimbo automático na cor preta, frasco de 40ml	UNIDADE	3	6,23	18,69	28,04	12.857,40	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
67	MATERIAL CONSUMO	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	3	97,18	291,54	437,31	13.294,71	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
68	MATERIAL CONSUMO	TONER IMPRESSORA HP LASER JET MFP 137 FNW	UNIDADE	3	88,40	265,20	397,80	13.692,51	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

69	MATERIAL CONSUMO	KIT DE TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 (4 CORES – PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO)	CAIXA	2	143,91	287,82	431,73	14.124,24	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
70	MATERIAL CONSUMO	KIT DE TINTA IMPRESSORA CANON G7010 (4 CORES – PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO)	CAIXA	12	327,68	3.932,16	5.898,24	20.022,48	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
71	MATERIAL CONSUMO	SWITCH DE 5 PORTAS - INSTALAÇÃO DE PLUG AND PLAY	UNIDADE	1	134,80	134,80	202,20	20.224,68	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
72	MATERIAL CONSUMO	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL COM BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	5	143,02	715,10	1.072,65	21.297,33	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
73	MATERIAL CONSUMO	FORTE DE ALIMENTAÇÃO ATX: PARA DESKTOP, POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W, BIVOLT, 24 PINOS, CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PARA HD SATA, ATX 20+4 PINOS, ATX 12V2, SATA	UNIDADE	16	128,62	2.057,92	3.086,88	24.384,21	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
74	MATERIAL CONSUMO	TECLADO E MOUSE SEM FIO - TECLAS DE MÍDIA DE FÁCIL ACESSO, CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS E LAYOUT ABNT2. ALCANCE SEM FIO: ATÉ 10 M. ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL, TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS, TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO, LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK, BOTÃO LIGA/DESLIGA, 2 PILHAS AAA (ALCALINAS). MOUSE: TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE, NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO), ROLAGEM LINHA A LINHA, RODA DE ROLAGEM: SIM, 2D, ÓPTICO, CONECTOR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/ DESLIGAR, 1 PILHA AA (ALCALINA).	UNIDADE	16	154,91	2.478,56	3.717,84	28.102,05	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
75	MATERIAL CONSUMO	SSD NVME CAPACIDADE: 250GB CT250P2SSD8 M2 2280 LEITURA SEQUENCIAL: 2100 MB/S.	UNIDADE	14	236,91	3.316,74	4.975,11	33.077,16	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

		GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 1150 MB/S, INTERFACE: PCIE G3 1X4 / NVME														
76	MATERIAL CONSUMO	HD SSD CAPACIDADE 480GB - USO INTERNO DE 2,5 POLEGADAS, INTERFACE: SATA 6.0GB/S, DRIVE DE ESTADO SÓLIDO INTERNO, ALTURA DA UNIDADE: 7,0 MM/ FATOR DE FORMA: 2,5 "(7MM)/ DESEMPENHO: LEITURA: 540 MB/S GRAVAÇÃO: 500 MB/S	UNIDADE	16	316,50	5.064,00	7.596,00	40.673,16	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO	
77	MATERIAL CONSUMO	MEMÓRIA RAM DDR3 PARA COMPUTADOR DESKTOP CAPACIDADE 8GB KVR1333D3N9/8G - VELOCIDADE: 1333MHZ, QUANTIDADE DE PINOS: 240, TAXA DE TRANSMISSÃO: 10600 MB/S, LATÊNCIA CAS: 9, VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 1.5V	UNIDADE	2	91,21	182,42	273,63	40.946,79	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO	
78	MATERIAL CONSUMO	MEMÓRIA RAM DDR4 PARA COMPUTADOR DESKTOP CAPACIDADE 8GB CT8G4DFR266 - VELOCIDADE: 2666 MHZ, LATÊNCIA CAS: 19, TEMPO ESTENDIDO: 19-19-19, TENSÃO: 1.2V.	UNIDADE	16	206,08	3.297,28	4.945,92	45.892,71	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO	
79	MATERIAL CONSUMO	SPRAY LIMPA CONTATO 300ML - COR INCOLOR, ASPECTO LÍQUIDO COMPRIMIDO. USADO PARA LIMPEZA DE ELETRÔNICOS EM GERAL.	UNIDADE	8	31,91	255,28	382,92	46.275,63	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO	
80	MATERIAL CONSUMO	PASTA TÉRMICA - PASTA TÉRMICA MGY-ZOSG-N15M-R2 COR CINZA - CONDUTIVIDADE TÉRMICA 8 (W/M-K), SPECIFIC GRAVITY 2.6 (G/CM3) (25°C), VOLUME 10G, FORMATO BASTÃO, PARA FACILITAR NA APLICAÇÃO DO PRODUTO, COM REMOVEDOR DE GRAXA.	UNIDADE	3	44,00	132,00	198,00	46.473,63	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO	
81	MATERIAL CONSUMO	BATERIA DE LÍTIU CR-2032 3V - PARA USO EM PLACAS- MÃE DE	UNIDADE	30	20,50	615,00	922,50	47.396,13	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara.	ADMINISTRAÇÃO	

9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

		COMPUTADORES DESKTOP E AFINS. KIT DE 5 UNIDADES.													
82	MATERIAL CONSUMO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99% 1L. FÍSICO: LÍQUIDO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,97%.	UNIDADE	4	57,28	229,12	343,68	47.739,81	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
83	MATERIAL CONSUMO	CABO SATA 36GB/S - COMPATIBILIDADE: SSD, HD, GRAVADOR - COM TRAVA.	UNIDADE	30	11,30	339,00	508,50	48.248,31	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
84	MATERIAL CONSUMO	BATERIA SELADA 12V/7A, DO TIPO VRLA PARA CENTRAIS DE ALARME E NOBREAQS.	UNIDADE	8	116,75	934,00	1.401,00	49.649,31	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
85	MATERIAL CONSUMO	FORTE CHAVEADA 12V/5A CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO COLMEIA OU VENTILAÇÃO FORÇADA; TENSÃO DE SAÍDA: 12V/10A; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 110V/220V; PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRE CARGA; SAÍDA DE TENSÃO ESTABILIZADA; REGULAGEM DE TENSÃO DE SAÍDA.	UNIDADE	4	53,39	213,56	320,34	49.969,65	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
86	MATERIAL CONSUMO	PARAS DE CONECTOR P4 MACHO CFTV - KIT COM 10 PARAS.	UNIDADE	10	27,00	270,00	405,00	50.374,65	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
87	MATERIAL CONSUMO	PARAS DE CONECTOR BNC TIPO BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO (BNC MACHO)	UNIDADE	10	35,91	359,10	538,65	50.913,30	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
88	MATERIAL CONSUMO	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5 - PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	4	43,17	172,68	259,02	51.172,32	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
89	MATERIAL CONSUMO	FORTE 12V/2A; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 110V/220V.	UNIDADE	4	32,19	128,76	193,14	51.365,46	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
90	MATERIAL CONSUMO	CABO DE REDE CFTV CAT 5 PRETO 305 METROS	UNIDADE	4	334,61	1.338,44	2.007,66	53.373,12	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
91	MATERIAL CONSUMO	CAIXA PASSAGEM VBOX 1100 INTELBRAS	UNIDADE	10	16,40	164,00	246,00	53.619,12	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
92	MATERIAL CONSUMO	FITA ISOLANTE 10 METROS	UNIDADE	10	7,73	77,30	115,95	53.735,07	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

93	MATERIAL CONSUMO	CAIXA DE SOM PLUG & PLAY; AUTOFALANTE 2.0; POTENCIA 2W OU SUPERIOR; CONEXÃO USB; COMPRIMENTO DO CABO 60cm;	UNIDADE	16	59,59	953,44	1.430,16	55.165,23	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
94	MATERIAL CONSUMO	FONE DE OUVIDO HEADSET: COM MICROFONE, CONEXÃO COM CONTROLE DE VOLUME E ALMOFADA DE ESPUMA	UNIDADE	16	44,68	714,88	1.072,32	56.237,55	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
95	MATERIAL CONSUMO	ESTABILIZADOR BIVOLT 300 VA COM 4 TOMADAS	UNIDADE	16	193,56	3.096,96	4.645,44	60.882,99	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
96	MATERIAL CONSUMO	HD EXTERNO COM CASE 1 TB; USB 3.0; PLUG AND PLAY; PRETO.	UNIDADE	1	689,00	689,00	1.033,50	61.916,49	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
97	MATERIAL CONSUMO	CABO DE FORÇA ENERGIA TRIPOLAR; MODELO CABO FLEXIVEL TRIPOLAR; COMPRIMENTO 1,5m; CORRENTE MÁXIMA DE 10A; MATERIAIS: TERMOPLÁSTICO, NIQUEL, COBRE E LATÃO; COMPATIBILIDADE: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	UNIDADE	20	20,75	415,00	622,50	62.538,99	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	abril	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
98	MATERIAL CONSUMO	COMBUSTÍVEL	UNIDADE	1	56.964,24	56.964,24	85.446,36	147.985,35	SIM	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
								R\$ 147.985,35							

3.2 Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa destinados ao atendimento das atividades administrativas e das sessões legislativas.

Principais itens

Período previsto para tramitação: fevereiro a março de 2027.

11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Valor estimado: R\$18.966,96.

Nº Item	Tipo do item	Descrição	Unidade de forneci- mento	Quant estima- da	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor total estimado 2027 (R\$)	Valor orçamen- tário estimad o para o exercíci o (R\$)	Renova- ção de contrato	Depende de outro item	Item Vinculad o	Grau de prioridade	Data desejada	Justificativa para aquisição ou contratação	Unidade Respon- sável
COPA E COZINHA															
99	MATERIAL CONSUMO	Café 500g – Extra forte	UNIDADE	168	31,98	5.372,64	8.058,96	8.058,96	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
100	MATERIAL CONSUMO	Caixa de Leite 1L	UNIDADE	144	6,98	1.005,12	1.507,68	9.566,64	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
101	MATERIAL CONSUMO	Leite Longa Vida Semidesnatado UHT Esterilizado 1L	UNIDADE	48	6,98	335,04	502,56	10.069,20	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
102	MATERIAL CONSUMO	Açúcar 5Kg	UNIDADE	45	13,98	629,10	943,65	11.012,85	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
103	MATERIAL CONSUMO	Adoçante 100ml	UNIDADE	1	7,98	7,98	11,97	11.024,82	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
104	MATERIAL CONSUMO	Chá-mate 250g	UNIDADE	40	10,98	439,20	658,80	11.683,62	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
105	MATERIAL CONSUMO	Biscoito maisena Doce 350gr	UNIDADE	36	6,28	226,08	339,12	12.022,74	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
106	MATERIAL CONSUMO	Biscoitos Água e Sal 370gr	UNIDADE	50	5,98	299,00	448,50	12.471,24	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
107	MATERIAL CONSUMO	Margarina Vegetal com Sal - 500gr	UNIDADE	12	9,98	119,76	179,64	12.650,88	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

108	MATERIAL CONSUMO	Guardanapo de papel: 33X30, pacote com 50 un	PACOTE	132	4,98	657,36	986,04	13.636,92	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
109	MATERIAL CONSUMO	Filtro Permanente para café: n. 103.	CAIXA	12	5,98	71,76	107,64	13.744,56	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
110	MATERIAL CONSUMO	Pano de Copa/Cozinha	UNIDADE	24	6,98	167,52	251,28	13.995,84	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
111	MATERIAL CONSUMO	Copo descartável para água 180 ml Pacote c/ 100 unid.	PACOTE	275	6,98	1.919,50	2.879,25	16.875,09	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
112	MATERIAL CONSUMO	Copo descartável para café 50 ml Pacote c/ 100	PACOTE	100	3,48	348,00	522,00	17.397,09	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
113	MATERIAL CONSUMO	Garrafa Térmica 1,8 litros	UNIDADE	4	79,59	318,36	477,54	17.874,63	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
114	MATERIAL CONSUMO	Garrafa Térmica 1 litros	UNIDADE	2	59,98	119,96	179,94	18.054,57	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
115	MATERIAL CONSUMO	Mexedor para Bebidas	UNIDADE	2	9,98	19,96	29,94	18.084,51	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
116	MATERIAL CONSUMO	Botijão de Gás	UNIDADE	4	128,98	515,92	773,88	18.858,39	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
117	MATERIAL CONSUMO	Açúcar refinado em sachê 5G - 400 unidades	CAIXA	2	36,19	72,38	108,57	18.966,96	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
						12.644,64	18.858,39	18.966,96							

3.3 Material de Limpeza e Higiene

Objeto

Aquisição de materiais destinados à limpeza, conservação e higiene das dependências da Câmara Municipal.

13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Principais itens

Período previsto para tramitação: fevereiro e março de 2027.

Valor estimado: R\$ 29.583,88.

Nº Item	Tipo do item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quant estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor total estimado 2027 (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Renovação de contrato	Depende de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Justificativa para aquisição ou contratação	Unidade Responsável
MATERIAL DE LIMPEZA															
117	MATERIAL CONSUMO	Álcool tipo Etilico Hidratado 70% - 1 Litro	UNIDADE	30	9,98	299,40	449,10	449,10	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
118	MATERIAL CONSUMO	Água Sanitária de 1L	UNIDADE	60	3,98	238,80	358,20	807,30	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
119	MATERIAL CONSUMO	Desinfetante 1L	UNIDADE	60	15,98	958,80	1.438,20	2.245,50	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
120	MATERIAL CONSUMO	Detergente líquido 500ml	UNIDADE	36	2,79	100,44	150,66	2.396,16	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
121	MATERIAL CONSUMO	Papel higiênico 30mx10cm(folha dupla), pacote com 04 rolos cada.	PACOTE	124	7,45	923,80	1.385,70	3.781,86	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
122	MATERIAL CONSUMO	Sabão em pó: caixa com 800g.	UNIDADE	8	12,98	103,84	155,76	3.937,62	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
123	MATERIAL CONSUMO	Rodo de madeira:	UNIDADE	2	19,98	39,96	59,94	3.997,56	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
124	MATERIAL CONSUMO	Saco de lixo - 100 litros	PACOTE	110	13,54	1.489,40	2.234,10	6.231,66	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

125	MATERIAL CONSUMO	Saco de lixo - 50 litros	PACOTE	100	13,54	1.354,00	2.031,00	8.262,66	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
126	MATERIAL CONSUMO	Limpador multiuso - 500ml	UNIDADE	60	5,48	328,80	493,20	8.755,86	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
127	MATERIAL CONSUMO	Vassoura multiuso	UNIDADE	2	17,98	35,96	53,94	8.809,80	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
128	MATERIAL CONSUMO	Limpador Para banheiro X-14	UNIDADE	12	19,99	239,88	359,82	9.169,62	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
129	MATERIAL CONSUMO	Planela	UNIDADE	24	4,15	99,60	149,40	9.319,02	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
130	MATERIAL CONSUMO	Par de Luva látex	UNIDADE	12	8,86	106,32	159,48	9.478,50	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
131	MATERIAL CONSUMO	Sabão de soja, pacote de 05 un. de 200gr.	PACOTE	3	13,95	41,85	62,78	9.541,28	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
132	MATERIAL CONSUMO	Desodorizador sanitário em pedra 35g - unidade	UNIDADE	96	5,45	523,20	784,80	10.326,08	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
133	MATERIAL CONSUMO	Espanja de lã de aço: c/8 unidades 60g.	UNIDADE	15	3,04	45,60	68,40	10.394,48	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
134	MATERIAL CONSUMO	Desodorizador Aerosol: lavanda 360ml	UNIDADE	12	19,94	239,28	358,92	10.753,40	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
135	MATERIAL CONSUMO	Limpa alumínio	UNIDADE	12	4,65	55,80	83,70	10.837,10	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
136	MATERIAL CONSUMO	Espanja dupla face: embalagem com 4 unidades.	PACOTE	10	7,49	74,90	112,35	10.949,45	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
137	MATERIAL CONSUMO	Pano Alvejado Para limpeza em geral	UNIDADE	24	9,03	216,72	325,08	11.274,53	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	MÉDIA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO

15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

138	MATERIAL CONSUMO	Óleo de peroba: 200ml	UNIDADE	6	19,62	117,72	176,58	11.451,11	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
139	MATERIAL CONSUMO	Spray Lubrificante Desengripante: 300ml	UNIDADE	1	18,59	18,59	27,89	11.478,99	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
140	MATERIAL CONSUMO	Escova Sanitária c/ suporte	UNIDADE	2	12,59	25,18	37,77	11.516,76	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
141	MATERIAL CONSUMO	Desentupidor Granulado	UNIDADE	2	21,56	43,12	64,68	11.581,44	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
142	MATERIAL CONSUMO	Inseticida Doméstico 300ml	UNIDADE	2	18,47	36,94	55,41	11.636,85	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
143	MATERIAL CONSUMO	Alcool em Gel 70º Higienizante para mãos 5 litros	UNIDADE	2	60,94	121,88	182,82	11.819,67	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	março	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
145	MATERIAL CONSUMO	Chaves simples	UNIDADE	60	15,00	900,00	1.350,00	13.169,67	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	fevereiro	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
146	MATERIAL CONSUMO	Cópia de chave e troca de segredo	UNIDADE	23	45,00	1.035,00	1.552,50	14.722,17	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	fevereiro	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
147	MATERIAL CONSUMO	Fornecimento e instalação de miolo de fechadura	UNIDADE	4	52,00	208,00	312,00	15.034,17	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	fevereiro	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
148	MATERIAL CONSUMO	Chave Nível tipo Boia	UNIDADE	1	315,00	315,00	472,50	15.506,67	NÃO	NÃO	NÃO POSSUI	ALTA	junho	Atender as necessidades da Câmara	ADMINISTRAÇÃO
						67.302,02	15.506,67	100.897,62							
		SUB-TOTAL				79.946,66	119.811,42	182.295,00							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

3.4 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto

Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos e eventuais necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.

Serviços previstos

Período previsto para tramitação: janeiro e fevereiro de 2027.

Valor estimado: R\$ 1.626.418,17.

Nº Item	Tipo do item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor total estimado 2027 (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício 2027 (R\$)	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Justificativa para aquisição ou contratação
149	Serviço	PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO - OUTRAS NECESSIDADES	UNIDADE	2	8.539,94	17.079,88	18.787,87	30.000,00	SIM	NÃO	SIM	Média	junho	Substituição da Servidora Efetiva em férias
150	Serviço	MANUTENCAO DE RELOGIOS DE PONTO	UNIDADE	1	720,00	720,00	792,00	5.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Média	janeiro	Atender às necessidades da Câmara
151	Solução de TIC	LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE PARA ESTACAO DE TRABALHO (office)	UNIDADE	17	5.555,46	94.442,82	103.887,10	80.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	janeiro	Software essencial para análise de dados de trabalho
152	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	UNIDADE	12	2.042,83	24.513,96	26.965,36	300.000,00	SIM	SIM	Não possui	Alta	abril	Atender às necessidades da Câmara
153	Serviço	MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES	UNIDADE	2	20.000,00	40.000,00	44.000,00	20.000,00	SIM	SIM	Não possui	Alta		Atender às necessidades da Câmara
154	Serviço	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO	UNIDADE	12	4.500,00	54.000,00	59.400,00	15.000,00	SIM	SIM	Não possui	Alta	julho	Atender às necessidades da Câmara

17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

155	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	1	352.800,00	352.800,00	388.080,00	550.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Média	janeiro	Atender às necessidades da Câmara
156	Serviço	PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA	VAL/MÊS	12	533,33	6.399,96	7.039,96	10.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média	janeiro	Atender às necessidades da Câmara durante as sessões
157	Serviço	PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA RECEPCAO	VAL/MÊS	12	4.640,21	64.962,94	71.459,23	70.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média	março	Atender às necessidades da Câmara
158	Solução de TIC	SERVICO DE INSTALACAO MONTAGEM REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES	PT/REDE	12	1.600,00	19.200,00	21.120,00	25.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	julho	Necessário a reestruturação para solucionar problemas críticos de rede.
159	Solução de TIC	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE SOFTWARE (LEIS)	UNIDADE	12	856,02	10.272,24	11.299,46	12.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	fevereiro	A nossa ferramenta antispam é uma das melhores gratuitas, mas bem inferior às pagas, por isso tantas mensagens falsas ainda passam por ela, chegando aos usuários.
160	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	VAL/MÊS	12	596,00	7.152,00	7.867,20	8.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	julho	Atender as necessidades da Câmara, de manutenção preventiva e corretiva
161	Solução de TIC	LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES PROGRAMAS DE COMPUTADOR E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS.	UNIDADE	12	1.600,00	19.200,00	21.120,00	25.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	março	Manutenção e melhoria da infraestrutura de software da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

162	Solução de TIC	MANUTENCAO INSTALACAO - NOBREAK	UNIDADE	8	250,00	2.000,00	2.200,00	4.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Média	julho	Necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos no-breaks, Rack, Service Desk, e outros no-breaks de médio porte. Necessidade de manutenção corretiva dos no-breaks de estações de trabalho da Câmara
163	Serviço	ENERGIA ELETTRICA FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	VAL/MÊS	12	435,42	5.225,04	5.747,54	8.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta		Atender às necessidades da Câmara.
164	Serviço	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	UNIDADE	12	384,00	4.608,00	5.068,80	15.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	março	Atender às necessidades da Câmara.
165	Serviço	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES	UNIDADE	1	44.877,77	44.877,77	49.365,55	150.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Média	março	Atender às necessidades da Câmara.
166	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIOS	UNIDADE	1	1.800,00	1.800,00	1.980,00	3.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	agosto	Atender às necessidades da Câmara.
167	Solução de TIC	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GERENCIAMENTO DE RH	UNIDADE	1	0,00	0,00	0,00	52.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média		Manutenção e melhoria das soluções de apoio às atividades de Administração de Recursos Humanos.
168	Solução de TIC	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE	UNIDADE	1	20.158,12	20.158,12	22.173,93	24.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	março	Atender às necessidades da Câmara.
169	Solução de TIC	SERVIÇO DE PUBLICIDADES LEGAL	UNIDADE	1	56.520,00	56.520,00	62.172,00	15.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média	fevereiro	Atender às necessidades da Câmara.
170	Solução de TIC	MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA FOTOVOLTAICA DE GERAÇÃO DE ENERGIA	UNIDADE	2	1.440,00	2.880,00	3.168,00	4.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	fevereiro	Atender as necessidades da Câmara, de manutenção preventiva e corretiva.
171	Serviço	TELEFONIA FIXA COMUTADA CONVENCIONAL	VAL/MÊS	12	365,00	4.380,00	4.818,00	8.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	março	Atender às necessidades da Câmara.

19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

172	Serviço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	12	5.632,87	67.594,44	74.353,88	15.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Alta	fevereiro	Atender às necessidades da Câmara.
173	Solução de TIC	LICENCIAMENTO DE DIREITOS DE USO DE ANTI VIRUS, SOFTWARES E PROGRAMAS DE COMPUTADOR	UNIDADE	22	156,00	3.432,00	3.775,20	3.600,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	fevereiro	Implantação de soluções e/ou serviços de segurança que permitam uma melhor gestão da segurança da rede corporativa.
174	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR	UNIDADE	2	2.296,29	4.592,58	5.051,84	5.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	fevereiro	Atender às necessidades da Câmara.
175	Serviço	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA	UNIDADE	12	660,00	7.920,00	8.712,00	9.000,00	SIM	SIM	Não possui	Média	março	Atender às necessidades da Câmara, de manutenção preventiva e corretiva.
176	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ONLINE	UNIDADE	12	1.000,00	12.000,00	13.200,00	6.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	julho	Atender às necessidades da Câmara.
177	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00	55.000,00	70.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Alta		Atender às necessidades da Câmara
178	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO	UNIDADE	1	5.072,00	5.072,00	5.579,20	5.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	fevereiro	Atender às necessidades da Câmara
179	Serviço	FORNECIMENTO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS	UNIDADE	2	1.522,50	3.045,00	3.349,50	1.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Média	julho	Atender às necessidades da Câmara
180	Serviço	PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA MENOR APRENDIZ	UNIDADE	2	15.990,00	31.980,00	35.178,00	52.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média	fevereiro	Atender às necessidades da Câmara.
181	Solução de TIC	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA	UNIDADE	2	500,00	1.000,00	1.100,00	3.600,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	julho	Atender às necessidades da Câmara, de manutenção preventiva e corretiva.
182	Serv/medic o	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO	UNIDADE	12	280,00	3.360,00	3.696,00	5.500,00	NÃO	NÃO	Não possui	Alta	janeiro	Atender às necessidades da Câmara.
183	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	VAL/MÊS	12	85,00	1.020,00	1.122,00	1.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Média	março	Atender às necessidades da Câmara.

20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

184	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO	UNIDADE	4	730,00	2.920,00	3.212,00	3.600,00	NÃO	NÃO	Não possui	Alta	março	Atender às necessidades da Câmara.
185	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PARA SERVIDORES E VEREADORES	UNIDADE	12	23.120,00	277.440,00	305.184,00	500.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Média	março	Atender às necessidades da Câmara.
186	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES	H/TRANSM	140	470,00	65.800,00	72.380,00	80.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Alta	fevereiro	Atender às necessidades da Câmara.
187	Solução de TIC	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE WEBSITE/HOTSITE	VAL/MÊS	12	384,00	4.608,00	5.068,80	10.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	fevereiro	Aquisição e atualização de licenças de softwares utilizados principalmente na área técnica.
188	Consultoria	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UNIDADE	1	18.872,06	18.872,06	20.759,27	20.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Alta		Atender às necessidades da Câmara
189	Locação	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	12	700,00	8.400,00	9.240,00	6.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média	fevereiro	Atender às necessidades da Câmara
190	Locação	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	UNIDADE	2	2.000,00	4.000,00	4.400,00	5.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média	fevereiro	Atender às necessidades da Câmara
191	Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE LIBRAS	VAL/MÊS	12	3.025,00	36.300,00	39.930,00	40.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Alta	fevereiro	Interpretar em tempo real para pessoas surdas ou com deficiência auditiva durante reuniões, videoconferências, aulas ou outros eventos online. Durante a transmissão, o intérprete de Libras ouve o que está sendo falado e, em seguida, traduz as informações em tempo real para a Libras.
192	Serviço	SERVIÇOS PARA A DIVULGAÇÃO DE OBRAS E CAMPANHAS	UNIDADE	2	2.980,00	5.960,00	6.556,00	8.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média	abril	Atender às necessidades da Câmara

21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

193	Serviço	VALE TRANSPORTE	VAL/MÊS	12	279,43	3.353,16	3.688,48	3.000,00	SIM	NÃO	Não possui	Alta	janeiro	Benefício de natureza indenizatória, concedido em pecúnia, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos realizados pelo(a) servidor(a) de sua residência para o local de trabalho e vice-versa.
194	Serviço	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PMOC (Planejamento, Manutenção, Operação e Controle de Aparelhos de Ar-Condicionado)	UNIDADE	1	2.700,00	2.700,00	2.970,00	5.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média	janeiro	Atender às necessidades da Câmara
195	Locação	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE OUTRAS NATUREZAS	UNIDADE	4	1.000,00	4.000,00	4.400,00	5.000,00	NÃO	NÃO	Não possui	Média	janeiro	Atender às necessidades da Câmara
TOTAL						1.478.561,97	1.626.418,17	2.295.300,00						

3.5 Mobiliário

Objeto

Aquisição de mobiliário destinado à substituição e ampliação da estrutura física da Câmara Municipal.

Itens previstos

- cadeiras para reposição;
- estação de trabalho móvel;
- Condicionadores Ar;

22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

- frigobar branco com congelador, capacidade aproximada de 120 litros;
- Móveis em geral.

Período previsto para tramitação: fevereiro A dezembro de 2027.

Valor estimado: R\$ 120.000,00.

4. RESUMO DAS CONTRATAÇÕES

Categoria	Período	Valor Estimado
Material de Expediente	Abril	R\$ 147.985,35
Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha	Fevereiro/Março	R\$18.966,96
Material de Limpeza e Higiene	Fevereiro/Março	R\$ 15.506,67
Serviços de Terceiros e Sistemas	Janeiro/Fevereiro	R\$ 1.626.418,17
Mobiliário	Fevereiro/Março	R\$ 120.000,00
TOTAL DE GASTOS ESTIMADOS	Janeiro/Dezembro	R\$1.928.877,15

5. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3505 – 29 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

A execução do Plano Anual de Contratações será acompanhada pelas unidades responsáveis pelo planejamento, pelas contratações e pela gestão administrativa da Câmara Municipal, podendo sofrer alterações ao longo do exercício para atender às necessidades supervenientes da Administração, observadas a disponibilidade orçamentária, o interesse público e a legislação vigente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações corresponde ao planejamento das aquisições de bens e das contratações de serviços previstas para o exercício de 2027 da Câmara Municipal de Jacarezinho.

A inclusão de determinado objeto neste Plano não gera obrigação de contratação, constituindo instrumento de planejamento administrativo que poderá ser revisto sempre que houver necessidade, observadas as alterações orçamentárias, financeiras e administrativas ocorridas durante o exercício.

Os procedimentos de contratação observarão a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os regulamentos internos e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

O plano de Compras anual da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR será publicado no Site desta Casa de Leis, garantindo rápido acesso as informações aos cidadãos e as empresas que queiram se organizar para participar das aquisições públicas.

Jacarezinho/PR, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ IZAIAS GOMES “ZOLA”
Presidente

AMAURI FERREIRA DA FONSECA
Analista Administrativo

24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial